

PORTARIA Nº 032/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Instituir Comissão Permanente de Licitação:

Presidente da Comissão de Licitação (CCX) – Jeronimo Campos de Miranda
Membro da Comissão de Licitação (FGI) – Wilson Lourenço da Silva
(mat.033/C)

Membro da Comissão de Licitação (FGI) – José Márcio Barbosa Machado
(mat. 019/C)

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga

Presidente

PORTARIA Nº 034/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Instituir Comissão de Fiscalização do Contrato 020/2023 da Câmara Municipal de Conceição de Macabu sem ônus com os servidores a seguir:

Andrea de Farias Ferreira – Mat. 028/C – Chefe do Setor de Assistência Legislativa

Mary Helen Silva Leal – Port. 04/23 – Chefe do Setor de Contabilidade

Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo – Mat.011/C – Técnica em Contabilidade

Danielle Fidelis Nunes – Mat. 031/C – Auxiliar Legislativa

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga

Presidente

PORTARIA Nº 033/2023

A Senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Instituir Comissão Pregoeira:

Pregoeiro: Jeronimo Campos de Miranda
Equipe de Apoio: Wilson Lourenço da Silva - Mat. 033/C
José Márcio Barbosa Machado - Mat. 019/C

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga

Presidente

Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 19.451/2022

A Secretário Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 19.451/2022, a empresa **PORTO FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA-ME**, CNPJ 13.035.041/0003-27, sediada a rua Guilherme Barbosa, nº 30, Bairro Porto, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$ 7.827,66 (sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), empresa **TAVARES E LAMBERTUCI DROGARIA E PERFUMARIA LTDA**, CNPJ 27.016.628/0001-31, sediada a Rua Alice Barbosa, nº 115, Bairro Bocaina, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$ 4.988,40 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), empresa **E.G.CASTRO E BARCELOS C. DE M. E PERF. LTDA**, CNPJ 02.213.202/0001-47, sediada a av. Victor Sence, nº 109, Bairro centro, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$ 13.719,84 (treze mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA ATENDER PACIENTES**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 15 de fevereiro de 2023.

Pedro Henrique Coelho Folly
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 421/2021

